

os Officiaes sejam tratados com toda a destinação, e com o maior agazalho possível, vm.^{oe} pois prestará ao dito Intendente todo e qualquer auxilio, q.^e por elle lhe for deprecado para o referido fim, procurando igualm.^{to} da sua parte q.^e os q.^e vierem na dita Curveta sejam nessa Villa tratados com toda a afabilidade, e attenção, sendo esta a vontade d' El Rey Nosso S.^r q.^o me foi communicada em Avizo de 9 do corrente. D.^a g.^a avm.^{oe}. S. Paulo 31 de Maio de 1817 — Conde de Palma.

P.^a o Gov.^{or} de S. Sebastião

Sendo presente a El Rey Nosso Senhor q' a Curveta Franceza = Urania = Comandada pelo Cap.^m de Fragata M.^r Louis Freycinet deveia partir do Porto de Toulon até o fim d' Março p. p. com o destino de ir fazer huma observação Astronomica, a qual muito pode concorrer para o melhoram.^{to} da navegação em geral, ao q' attendendo S. Mag.^r foi servido Mandar recomendar mui pozetivam.^o q' no caso de tocar a referida Curveta em qualquer dos Portos desta Cap.^{ta} seja tratada com toda a attenção, e favor, e se lhe hajão de prestar todos os auxilios de q' possa precizar para o prosseguimento da viagem: o q' participo a V. S. para q' no caso de q' a dita Curveta toque nesse Porto, ou em algum dos mais vezinhos ao do seu Governo, haja V. S. de cumprir pontualm.^o o q' S. Mag.^r tem Determinado a este respeito, procurando quanto em V. S. estiver q' nada falte a mencionada Curveta, e q' a sua Tripulação, com especialidade os Officiaes, sejam tratados com a maior attenção, e com toda a afabilidade: dando-me V. S. immediatam.^o parte da sua chegada, e dos socorros q. lhe houver prestado, ficando na intelligencia q' deve communicar de ordem minha o contheudo deste Officio ao Cap.^{mor} Governador da Villa Bella, e Com.^o Militar de Ubatuba, e derigi-los a este respeito, quando a Curveta entre naquelles Portos. D.^a g.^a a V. S. S.^m Paulo 31 de Maio de 1817 — Conde de Palma —

**P.^a o Gov.^{or} de Paranaguá e Cap.^{es} mores
de Iguape, e Cananea**

Em observancia das Reaes Ordens, q' me forão expedi-
das em Avizo Regio de 9 do corrente: Ordeno a vm.^{oe} q'
succedendo entrar nesse Porto a Curveta Franceza = Ura-
nia, Comãdada pelo Cap.^m de Fragata M.^r Louis Freycinet,
seja tratada com toda a attenção, e favor, e se lhe prestem



todos os auxilios de q' possa precizar, para o proseguimento da sua viagem, dando-me vm.^{oe} immediatam.^e parte da sua chegada, cazo ella se verifique; assim como dos auxilios q' lhe houver prestado. D.^a g.^a a vm.^{oe}. S. Paulo 31 de Maio de 1817 — Conde de Palma —

P.^a o Gov.^{or} de Santos

Recebi o Officio de vm.^{oe} de 30 do mez p.p. a cujo contheudo respondo, q' por óra não hé possivel augmentar-se o Destacam.^{to} do Cubatão, e se o Official q' lá está não pode fazer o Serviço com os seis Soldados q' tem seja mudado, e ponha-se outro mais habil.

Ao Chefe de Devizão Intendente da Marinha desse Porto Ordeno q' o Escaller da Alfandega fica privativo desta Repartição, e q' o Londrista fica para o Serviço da Intendencia, e para quando Vm.^{oe} precise delles esperando eu d'ambas as Authoridades q' se auxiliem mutuam.^e quando algum dos dois Escalleres esteja empedido: todos os Escalleres porem e a Galliota ficarão a cargo, e debaixo da responsabilidade do Intendente da Marinha aquem pertence esta inspecção.

Os dois Marinheiros do Bergantim Conde de Palmella mande vm.^{oe} logo soltar, reputando-os bastantem.^e castigados com o tempo de prizão q' tem sofrido; e querendo obstar a q' os Marinheiros cometão dezordens nesse Porto, e por outra parte q' não sejam maltratados sem motivo; Ordeno ao Intendente da Marinha faça saber a todos os Mestres de Embarcações, q' ora estão nesse Porto, e ao diante estiverem, q' depois do toque de recolher serão prezos todos os marinheiros q' forem achados na terra sem huma necessidade urgentissima, q' neste cazo apresentarão bilhete do Mestre da Embarcação; aquelles q' assim forem prezos sejam entregues ao Intendente da Marinha para serem punidos conforme as Leis da Marinha, o q' vm.^{oe} fará executar muito pontualm.^e, mandando recomendar as rondas q' hão-de ser severam.^e castigados quando deixarem de cumprir a sua obrigação, ou quando sem cauza espancarem os Marinheiros, determinando vm.^{oe} de minha parte ao Major do dia, q' na sua ronda nocturna ponha todo o cuidado em evitar estas dezordens pelas quaes elle tambem me ha-de responder.

Fico certo da prizão do negro q' fugio da Sumaca Oliveira, e louvo a vm.^{oe} a boa deligencia, q' ies para sua captura. D.^a g.^a a vm.^{oe}. S. Paulo 3 de Junho de 1817 — Conde de Palma —

